

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 11/2024 PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:

ASSUNTOS: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS DE INFRAESTRUTURA PARA O EVENTO TURÍSTICO, RELIGIOSO E CULTURAL DA 22 ª ROMARIA DE SANTO EXPEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foram submetidos a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, o PL acima mencionado.

Referido projeto está de acordo com as normas vigentes, atendendo especialmente ao disposto na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/64 principalmente quanto aos limites estabelecidos para os gastos com pessoal, prioridades e metas da administração e normas de execução do orçamento apresentado para o exercício de 2024.

A estimativa de impacto orçamentário e financeiro, a projeção de realização de despesas e o relatório com saldo de despesas de dotações apresentados ratificam o exposto acima.

Dentro do que foi proposto no projeto, verifica-se que busca auxiliar a população em geral, incentivando a Romaria que traz milhares de romeiros ao município, sendo o maior evento desta cidade, o que traz maior movimento ao comércio local. Inclusive, a LDO está apta a embasar a apresentação dos projetos de leis

Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul - Rua Luiz Slongo, 220 - Centro - 99895-000 - Santo Expedito do Sul - RS Fone 54 3396-1160 - e-mail: camarasantoexpeditodosul@hotmail.com



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Santo Expedito do Sul

Assim, entendemos que o Projeto ora sob exame está em condição de ser submetido ao Plenário, em face ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação ao projetos descrito acima, sendo favoráveis os Vereadores: Vereadores: Oseias da Fonseca, Andrei Debona, Altair Roveda e Roberton Whillian Pedrozo. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 04 DE MARÇO DE 2024.

er. Oseias da Fonseca

Relator

Ver. Andrei Debona

Membro

Ver. Altair Roveda

Membro

Ver Roberton Whillian Pedrozo

Membro